

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CRUZEIRO DO SUL RS.

SESSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE 03/09/77.

PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES VICENTE MENOLI KRONBAUER, MÁRIO ANTÔNIO ZART e LAURO SCHMIDT.

OS Vereadores abaixo assinados, apresentam para a apreciação dos colegas, as seguintes proposições, para após a sua apreciação - serem enviadas ao prefeito municipal, e Secretária de Educação:

1º- Que sejam tomadas providências pelo Sr. Prefeito Municipal, ou que seja efetuado um estudo da possibilidade, para a iluminação, ou completar a iluminação pública da rua Bento Gonçalves, onde a mesma ainda não está iluminada.

2º- Que o prefeito municipal, juntamente com a tesouraria e Secretária Municipal de Educação, façam um estudo para coincidir a data de pagamento dos Srs. professores, com a da reunião mensal dos mesmos, logicamente, dentro das possibilidades. Sabemos, que há pouco tempo, isto acontecia, e não se sabe por que isto não acontece mais. O motivo principal, seria para que os professores não fizessem duas caminhadas para aquilo que pode ser resolvido de uma só vez, e além disso, muitas vezes precisam se deslocar a sede para receber seus vencimentos em dias letivos, atitude, que desde já merceria no nosso reconhecimento, como é elogiável, que isto em oportunidades anteriores foi feito, e é lamentável, que sem uma justificativa de que se tenha conhecimento, tal método foi abandonado, talvez, por esquecimento.

Sem outro particular, contando com o prestigioso e compreensivo apoio dos nobres colegas, e a atenção e interesse pelo bem comum, especialmente visando facilitar algo aos professores, por parte do Sr. Prefeito municipal, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e Tesouraria, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

*Vicente Menoli Kronbauer*

*Lauro Schmidt*

*Mário Antônio Zart*

radob